

PARECER TÉCNICO DA CPL

Processo Administrativo nº 19.21.0154.0014126/2022-12

Dispensa nº 29/2022

Contratado: **M SIQUEIRA LTDA, CNPJ: 10.599.985/0001-77**

Objeto: **Aquisição de recargas de botijões de gás para PJ de Justiça de José de Freitas.**

Base Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei 14.065/2020.

1. O processo trata da contratação direta de M SIQUEIRA LTDA, CNPJ: 10.599.985/0001-77, cujo objeto aquisição de recargas de botijões de gás para PJ de José de Freitas, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e Lei 14.065/2020.

2. Conforme Roteiro prático para contratação direta, presente no Manual de Licitações e Contratos do TCU (fls. 633 e 634), a contratação observou os seguintes passos:

- Solicitação de material ou serviço (0243062);
- Justificativa da necessidade do objeto, item 3 do Projeto Básico (0243079);
- Elaboração da especificação do objeto ou unidades/quantidades a serem adquiridas, item 2 do Projeto Básico (0243079);
- Elaboração do projeto básico (0243079);
- Pesquisa de preços em fornecedores do ramo do objeto (0251341), (0255450), (0255666);
- Elaboração de mapa comparativo de preços (0255672);
- Certidões regularidade (0255397), (0255685), (0255653), (0256187);
- Ato PGJ 1106/2021 que institui o novo fluxo de trabalho junto a Controladoria Interna(0257805);
- Indicação de recursos para cobertura de despesa (0256564), (0257163).

3. Ressalta-se que essa não é a primeira contratação desse objeto no presente exercício(PGA nº 19.21.0428.0004575/2022-27/ PGA nº 19.21.0428.0008817/2022-50)/ 19.21.0730.0006593/2022-84/ 19.21.0708.0011903/2022-22 e 19.21.0428.0013778/2022-60), no entanto não ultrapassa o limite da dispensa, não estando configurado, portanto, fracionamento de despesa.

4. Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº10916/2016, o Art 1º do ato PGJ nº604/2016 alterou o inciso I, do art. 63 do Ato PGJ nº479/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“analisar as minutas de editais de licitação, contratos ou qualquer outro instrumento jurídico elaborado pela assessoria para gerenciamento de Licitações e Elaboração de instrumentos Jurídicos, com exceção das contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº8.666/93 de 1993, salvo se houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da Lei nº8.666/93 de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites

previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº8.666 de 1993.

5. Considerando a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº nº10916/2016, o Art 1º do ato PGJ nº 1106/2021 alterou o inciso XI do art. 59 do Ato PGJ nº 479/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XI - Emitir parecer, ao final do procedimento e imediatamente antes da decisão do gestor, em todos os processos que representem execução de despesa pela Instituição, exceto nos processos de:

- a) concessão de férias vencidas, abono de permanência, pagamento de gratificação de substituição, adicional de qualificação, promoções e progressões funcionais de servidores;
- b) despesas correntes de água, luz e telefone;
- c) pagamentos de tributos, tarifas e preços públicos;
- d) pagamento de alugueis;
- e) pagamento de bens e serviços em pronta entrega;
- f) pagamento de serviços continuados, com exceção de terceirização de mão de obra;
- g) aditamentos contratuais em que não há alteração de valores;
- h) contratações por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, cujo valor seja igual ou inferior ao dos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme sua natureza;
- i) contratações de bens e serviços a partir do Sistema de Registro de Preços elaborado pela instituição;
- j) pagamento de serviços continuados, com exceção de terceirização de mão de obra e de obras e serviços de engenharia.

Ana Larissa Moura de Almeida
Presidente CPL B.

Afranio Oliveira da Silva
Membro da CPL B.

Núbia Flánnia Soares dos Reis
Suplente



Documento assinado eletronicamente por **AFRANIO OLIVEIRA DA SILVA, Membro de CPL**, em 15/06/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LARISSA MOURA DE ALMEIDA, Presidente de CPL**, em 15/06/2022, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NUBIA FLANNIA SOARES DOS REIS,**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257641** e o código CRC **3B4A7B04**.

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO GLOBAL

Autorizo emissão de nota de empenho em favor da empresa M SIQUEIRA LTDA CNPJ: 10.599.985/0002-58, cujo objeto é compra de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo 13 kg (GLP), **na modalidade de empenho Global**, para atender o Núcleo das Promotorias de Justiça de José de Freitas, conforme dados abaixo:

1. EMPRESA/CONTRATADO(A)		
1.1. Nome M SIQUEIRA LTDA		2. Código:
1.3. Data da proposta: 10/06/2022	1.4. Agência: 3219-0, Conta corrente: 18.129-3	1.5. Banco: Banco do Brasil
1.6. Endereço: RUA JOSE DA COSTA OLIVEIRA SOBRINHO 114 / CENTRO / JOSE DE FREITAS / PI / 64110-000		
1.7. Cidade: JOSE DE FREITAS / PI	1.8. C.N.P.J./C.P.F: CNPJ: CNPJ: 10.599.985/0002-58	
1.9. Inscrição Estadual/Municipal:		
2. DADOS DA DESPESA		
2.1. Unidade Orçamentária: 25101		
2.2. Projeto/Atividade: 2000	1. Elemento de Despesa: 3.3.90.30	2.4. FR: 100
2.5. Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).		
2.6. N.º de Parcelas:	2.7. Vencimento:	2.8. Contrato nº: SEM CONTRATO-CAA

2.10. Processo Administrativo n.º 19.21.0154.0014126/2022-12			2.10. Modalidade Licitação:	
2.12. Processo Dispensa: Dispensa nº29/2022			2.12. Processo de Inexigibilidade n.º:	
3. DETALHAMENTO				
3.2. Item	3.3. Especificação	3.4. P. unitário	3.5 quantidade	3.6. P. Total
1	Aquisição de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP, tipo GLP butano, capacidade 13kg, pressão vapor p-13, ponto máximo ebulição 2, teor máximo enxofre volátil 0,36, corrosividade máxima 1, NBR 8614, volume 31,5litros, uso doméstico para cozimento de alimentos.	R\$ 125,00	2	R\$ 250,00
VALOR TOTAL : R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).				

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí

Dr. Hugo de Sousa Cardoso
Subprocurador de Justiça Institucional.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, **Subprocurador(a) de Justiça Institucional**, em 12/07/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271790** e o código CRC **B0C058C2**.



Nota de Empenho

Encerrado até Maio

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2022NE00684	13/07/22
Credor 10599985000258 - M SIQUEIRA LTDA		
Valor 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)		

Classificação

Nota de Reserva	2022NR00687
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO
Órgão Orçamento	25 - MINISTÉRIO PÚBLICO
Unidade Orçamentária	25101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Programa de trabalho	03.122. 0013. 2000 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Fonte	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza	339030 - Material de Consumo
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Território	TD0 - ESTADO
Plano Orçamentário	000001 - Não definido
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000000 - SEM DETALHAMENTO
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Projetos	0 - Indefinido

Detalhamento

Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	06 - Dispensa de Licitação	Emb. Legal	Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	19.21.0154.0014126 /2022-12	UF	Piauí	Município	José de Freitas

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Material de Consumo	03 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		250,00

Saldo Dotação

Créd. Disp. 287.188,18	Indisponível antes NE		250,00	Valor NE	Saldo após NE
	Pré-Empenhado	250,00	Bloqueado		

Observação

DMC. EMPENHO REFERENTE A COMPRA DE RECARGAS DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG (GLP), PARA ATENDER O NÚCLEO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE JOSÉ DE FREITAS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE UM ANO, NO EXERCÍCIO DE 2022.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
RECARGA DE BOTIJÕES	2	UNIDADE	125,00	250,00
Descrição AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO � GLP, TIPO GLP BUTANO, CAPACIDADE 13KG, PRESSÃO VAPOR P-13, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NBR 8614, VOLUME 31,5LITROS, USO DOMÉSTICO PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS.				

Dados de Autenticidade

A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://tesouro.sefaz.pi.gov.br/SiafePI/downloadSignature?token=2f8ac93db492495f86efd179cca7a969>

Assinatura

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
250101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA (CNPJ: 05.805.924/0001-89)	2022NE00684	13/07/22
Credor	10599985000258 - M SIQUEIRA LTDA	
Valor	250,00 (Duzentos e cinquenta reais)	

PORTARIA PGJ/PI Nº 2437/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0349.0018311/2022-07,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **DIEGO CURY RAD BARBOSA**, Analista Ministerial - Área Processual, matrícula nº 423, Adicional de Qualificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em razão da conclusão de curso de especialização, conforme o Anexo V da Lei 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de julho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2438/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e nos termos do Ato PGJ nº 835/2018, alterado pelo Ato PGJ nº 1062/2021;

CONSIDERANDO a manifestação encaminhada pelo Promotor de Justiça Fernando Ferreira dos Santos, titular da 44ª Promotoria de Justiça de Teresina, na qual declara sua suspeição por motivo de foro íntimo,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça **FRANCISCO DE JESUS LIMA**, respondendo pela 35ª Promotoria de Justiça de Teresina, para atuar nos autos da Notícia de Fato SIMP nº 000205-344/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de julho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2439/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o do Ato PGJ nº 1207, de 25 de maio de 2022, que Regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0076.0018676/2022-67:

RESOLVE:

CONCEDER, o regime de teletrabalho ao Servidor (a) **RYANDERSON MAGNO OLIVEIRA ROCHA**, matrícula 15503, ocupante do cargo de Assessor (a) de Promotoria, lotado (a) junto à 27ª Promotoria de Justiça de Teresina- PI, pelo prazo de 06(seis) meses, quais sejam, agosto/2022, setembro/2022, dezembro/2022, janeiro/2023, abril/2023 e maio/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 14 de julho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2440/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o do Ato PGJ nº 1207, de 25 de maio de 2022, que Regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0076.0018676/2022-67:

RESOLVE:

CONCEDER, o regime de teletrabalho ao Servidor (a) **MARCOS VINÍCIUS RAMOS DE CARVALHO LUZ**, matrícula 20028, ocupante do cargo de Assessor (a) de Promotoria, lotado (a) junto à 27ª Promotoria de Justiça de Teresina- PI, pelo prazo de 04(quatro) meses, quais sejam, outubro/2022, novembro/2022, fevereiro/2023, março/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 14 de julho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2441/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0154.0014126/2022-12,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DIEGO PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 15228, para fiscalizar o fornecimento de recargas de botijões de gás para Núcleo das Promotorias de Justiça de José de Freitas, firmado entre a Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ nº 05.805.924/0001-89 e a empresa M SIQUEIRA LTDA CNPJ: 10.599.985/0002-58 (DISPENSA Nº 29/2022 - PGA nº 19.21.0154.0014126/2022-12).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de julho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2442/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o do Ato PGJ nº 1207, de 25 de maio de 2022, que Regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0089.0019123/2022-25:

RESOLVE:

CONCEDER, o regime de teletrabalho ao Servidor(a) **INGRID NUNES FONTENELE MARTINS**, matrícula 217, ocupante do cargo de Analista Ministerial, lotado(a) junto à 13ª Promotoria de Justiça de Teresina- PI, pelo prazo de 01(um) mês, a partir de 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 14 de julho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2443/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

RESOLVE

CONCEDER à Promotora de Justiça **MÁRCIA AÍDA DE LIMA SILVA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, 05(cinco) dias de licença compensatória no período de 25 a 29 de julho de 2022, referentes aos plantões ministeriais realizados em 25, 26 e 27 de dezembro de 2020, bem



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA DO PIAUI

nº processo TCE

CW-010863/22

nº contrato

684/2022

nº processo administrativo

19.21.0154.0014126 /2022-12

procedimento origem

Dispensa

objeto

AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO & GLP, TIPO GLP BUTANO, CAPACIDADE 13KG, PRESSÃO VAPOR P-13, PONTO MÁXIMO EBULIÇÃO 2, TEOR MÁXIMO ENXOFRE VOLÁTIL 0,36, CORROSIVIDADE MÁXIMA 1, NBR 8614, VOLUME 31,5LITROS, USO DOMÉSTICO PARA COZIMENTO DE ALIMENTOS.

nome do contratado

M SIQUEIRA LTDA

cpf/cnpj

10.599.985/0001-77

data da assinatura

13/07/2022

valor contratado

R\$250,00

data do cadastro

15/07/2022

data últ. alteração

15/07/2022